



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.916

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023

- 40 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1228 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação nos Concurso Público de Provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourados, homologados conforme Edital:

Homologado conforme Edital PMD/IBFC 01/2023, publicado no Diário Oficial nº 5826, edição suplementar de 13/02/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de Junho de 2023.

Alan Aquino Guedes Mendonça
Prefeito Municipal

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 1228 DE 29 DE JUNHO DE 2023.
 RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATO(A) POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

ARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
FUNÇÃO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	12º	BRUNO MISSAO ONO

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
FUNÇÃO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 119/2007: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	19º	DANIEL PASSARINI DE OLIVEIRA

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	10º	DAIANE CRISTINA DALEASTE

DECRETO “P” Nº 1229 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação nos Concurso Público de Provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourados, homologados conforme Edital:

Homologado conforme Edital PMD/IBFC 01/2023, publicado no Diário Oficial nº 5826, edição suplementar de 13/02/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de Junho de 2023.

Alan Aquino Guedes Mendonça
Prefeito Municipal

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 1229 DE 29 DE JUNHO DE 2023.
 RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATO(A) POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2º	ALESSANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE
2	3º	LUCAS RABELO ROMA
3	4º	EZÉFFERTH CHLYSMAN ARAUJO FERNANDES
4	5º	INGRID DE SOUZA SOLIQUE

CARGO: PROCURADOR DO MUNICIPIO
FUNÇÃO: PROCURADOR DO MUNICIPIO
CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 309/2016: PROCURADOR DO MUNICIPIO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4º	BIANCA REITMANN PAGLIARINI
2	5º	GEISIKÉLY MEDEIROS PALÁCIOS

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1230 de 29 de Junho de 2023**

“Torna sem efeito a convocação dos candidatos relacionados no anexo único deste edital.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;
Considerando a convocação para o processo seletivo, publicado em diário oficial através do Edital 01/2023 de 25 de Janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, a convocação dos candidatos constantes no anexo único, conforme processo supracitado, por não comparecerem na data determinada no edital nº 17 de 19 de Junho de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 29 de Junho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Decreto P nº 1230 de 29 de Junho de 2023.

EDITAL QUE CONVOCOU Nº 17 DE 19/06/2023. EDITAL Nº 17 de 19 de Junho de 2023, Publicado no Diário Oficial de nº 5908 de 20/06/2023. “Torna sem efeito o Edital nº 17 de 19/06/2023, exclusivamente em relação à contratação dos relacionados no anexo único Edital.” Diário de 20 de Junho de 2023.

NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	177º	EDILZA DA SILVA
2	178º	TAMIRES MEDINA SILVA
3	179º	ISABELA CAROLINA SAMPAIO OLIVEIRA SOLOVIOFF
4	180º	FABIANA FERREIRA LEITE
5	181º	BRUNA GUISSO BENEVIDES RAMOS
6	182º	LETICIA DUARTE
7	183º	DIOVANA DA SILVA
8	184º	CLAUDECIR FERREIRA GARCIA
9	185º	JOAO VITOR GOMES DOS SANTOS
10	186º	LARISSA COELHO VANZIN
11	187º	WLAIES AMARILIA PAULO
12	188º	ISABELA DOS SANTOS TORQUETTE
13	189º	MILENY HILLARY DE BARROS
14	190º	TAYNARA MORA ACOSTA
15	191º	DANIELA DA SILVA BERTOLINO
16	192º	LEANDRO RAMIRES DE SOUZA
17	193º	MATHEUS CESAR BORGES
18	194º	TALITA FERREIRA FELIX
19	195º	VANILDO TEIXEIRA PAVAO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 052/2023/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal MILENA ALVES CRAVEIRO, matrícula n.º 5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), sem remuneração, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar municipal nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer Jurídico nº 093/2023 e Processo Administrativo PG nº 21/2023, a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de junho de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução n. Cd/06/1070/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal MICHELE KAISER VIEIRA BETIATI, matrícula nº 114774621-1, cargo de Engenheira Civil - 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), para prestar seus serviços profissionais junto ao Ministério da Educação - (MEC) Brasília-DF, com ônus para origem, pelo período da data da publicação até 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº. 416/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/06/1074/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal CLAIR MORON DOS SANTOS MUNHOZ matrícula nº 42681-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 22/03/2006 a 21/03/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 471/2023. Constante no Processo Administrativo nº 2.163/2023, pelo período de: 03/07/2023 a 02/10/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/06/1082/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal LIANY MOREIRA DOS SANTOS PASTOR matrícula nº 86541-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de 28/06/2000 a 27/06/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 472/2023. Constante no Processo Administrativo nº 2.164/2023, pelo período de: 03/07/2023 a 02/10/2023.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/1084/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº. Cd/02/476/09/SEMAD do Servidor Público Municipal, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ, matrícula funcional nº. 21881-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publicas (SEMOP), para prestar seus serviços profissionais junto Câmara Municipal de Dourados, sem ônus para a origem, onde consta o período de período de 01.01.2009 a 31.12.2010, passa constar o período de 01.01.2009 a 31.12.2009.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/1085/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº. Cd/03/788/10/SEMAD do Servidor Público Municipal, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ, matrícula funcional nº. 21881-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), para prestar seus serviços profissionais junto Câmara Municipal de Dourados, sem ônus para a origem, onde consta o período de período de 01.01.2010 a 31.12.2010, passa constar o período de 01.01.2010 a 23/02/2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 30, de 27 de junho de 2023.*****“Nomeia a servidora Letícia da Costa Nunes como Coordenadora do Plano de Atendimento aos Imigrantes”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo 34, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 422, de 15 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório para diversos estados e municípios, provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela, e a necessidade de assegurar medidas de assistência emergencial aos indivíduos imigrantes que estão em situação de risco pessoal e social;

CONSIDERANDO o ofício nº 1019/2022/SEDS/SNAS/GAB/CAAD/MC, que informa a aprovação pela área técnica, do plano de aplicação do Município de Dourados, referente a oferta de ações socioassistenciais em decorrência do recebimento de migrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um coordenador para coordenar o Plano Municipal de Atendimento aos Imigrantes;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Letícia da Costa Nunes para atuar como Coordenadora do Plano de Atendimento aos Imigrantes, objeto do processo seletivo simplificado para trabalhar com migrantes e refugiados oriundos do fluxo migratório.

Art. 2º - Fica a servidora nomeada responsável dar andamento à execução do Plano de Atendimento aos Imigrantes, nortear as ações que serão desenvolvidas e gerir a equipe do processo seletivo objeto do Edital n. 03, de 12 de janeiro de 2023, que trata do cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais que atuem na política socioassistencial para trabalhar com migrantes e refugiados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 27 de junho de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 29, de 28 de Junho de 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 422, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a nomeação da servidora Jussara Marques Lopes, na função de Coordenadora do CRAS Indígena de Dourados/MS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de 30 de junho de 2023, ficando revogada a Resolução/SEMAS nº 114, de 23 de Setembro de 2022.

Dourados-MS, 28 de Junho de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução nº.Lm/06/607/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de JUNHO/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/06/607/2.023/SEMAD**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114776941-1	ABSA ADRIANA DA SILVA	SEMS	14	25/05/2023 A 08/06/2023
114769101-12	ADRIANA FERNANDES HELENO	SEMED	7	27/05/2023 A 02/06/2023
66101-1	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	SEMED	5	20/06/2023 A 24/06/2023
114764055-1	ALCILENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	SEMED	30	01/06/2023 A 30/06/2023
114770103-2	ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114770103-12	ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114770103-2	ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES	SEMED	4	13/06/2023 A 16/06/2023
144771348-1	ALESSANDRA APARECIDA GABRIEL CEGATI	SEMED	15	25/05/2023 A 08/06/2023
144771348-6	ALESSANDRA APARECIDA GABRIEL CEGATI	SEMED	15	25/05/2023 A 08/06/2023
114777315-1	ALINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LOPES	SEMED	6	04/06/2023 A 09/06/2023
114771012-17	ALINE OLIVEIRA AGUIAR	SEMED	4	12/06/2023 A 15/06/2023
114764103-1	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	4	20/06/2023 A 23/06/2023
114771618-3	ALINY SILVA FERNANDES	SEMED	5	05/06/2023 A 09/06/2023
502063-1	ALYNE DE JESUS DA SILVA	SEMS	30	02/06/2023 A 01/07/2023
114776550-3	AMANDA CRISTINA JACINTO DA SILVA	SEMED	6	07/06/2023 A 12/06/2023
114763686-6	AMELIA HELENA DE FARIAS CORDEIRO	SEMED	15	15/06/2023 A 29/06/2023
114763686-2	AMELIA HELENA DE FARIAS CORDEIRO	SEMED	15	15/06/2023 A 29/06/2023
114765850-7	ANA ANTONIO AREVALOS	SEMED	10	29/05/2023 A 07/06/2023
114765850-11	ANA ANTONIO AREVALOS	SEMED	10	29/05/2023 A 07/06/2023
114765350-4	ANA CLAUDIA VALENSUELA GONÇALVES	SEMS	15	24/05/2023 A 07/06/2023
114761161-2	ANA DA SILVA COSTA DE ARAUJO	SEMED	7	02/06/2023 A 08/06/2023
77151-1	ANA PAULA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEMAD/ CEDIDO	10	02/06/2023 A 11/06/2023
114772301-15	ANA PAULA GALDINO DA SILVA	SEMED	15	13/06/2023 A 27/06/2023
114761402-2	ANDREIA AMARAL NEVES	SEMED	7	21/06/2023 A 27/06/2023
114764976-2	ANDREIA DE GOES WATERKEMPER	SEMED	4	11/06/2023 A 14/06/2023
114760067-3	ANDREIA DE JESUS GOES REIS	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114760067-11	ANDREIA DE JESUS GOES REIS	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114760067-3	ANDREIA DE JESUS GOES REIS	SEMED	15	12/06/2023 A 26/06/2023
114760067-11	ANDREIA DE JESUS GOES REIS	SEMED	15	12/06/2023 A 26/06/2023
153391-1	ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	SEMED	10	08/06/2023 A 17/06/2023
114772281-15	ANGELICA MENDONÇA	SEMED	14	12/06/2023 A 25/06/2023
501931-2	ANINHA PEREIRA COSTA	SEMS	30	22/05/2023 A 20/06/2023
501968-1	ANTONIO RONALDO NUGOLI	SEMS	4	04/06/2023 A 07/06/2023
114764942-3	APARECIDA CRISTIANE DA SILVA NUNES	SEMED	4	30/05/2023 A 02/06/2023
114775208-1	APARECIDA DE FATIMA XAVIER NAZARIO	SEMED	15	29/05/2023 A 12/06/2023
114777346-1	ARANTXA DELLATORRE MARTINS	SEMS	7	12/06/2023 A 18/06/2023
114769098-2	BIANCA CAMACHO DE ALMEIDA	SEMED	7	26/05/2023 A 01/06/2023
114769098-3	BIANCA CAMACHO DE ALMEIDA	SEMED	7	26/05/2023 A 01/06/2023
114771871-1	CAMILA CORAZZA GOMES	SEMAS	10	29/05/2023 A 07/06/2023
114775050-1	CARLOS LENINE DE SANT'ANA	GABINETE	5	05/06/2023 A 09/06/2023
114775050-1	CARLOS LENINE DE SANT'ANA	GABINETE	8	20/06/2023 A 27/06/2023
86681-1	CELIA DE JESUS DA SILVA	SEMED	15	12/06/2023 A 26/06/2023
114765094-3	CELIA FERREIRA DA COSTA SILVA	SEMS	90	05/06/2023 A 02/09/2023
147071-3	CELIA VELASQUE DE VILHAGRA	SEMED	30	16/06/2023 A 15/07/2023
114766469-1	CEZAR NASCIMENTO CARVALHO	SEMED	4	15/06/2023 A 18/06/2023
114772163-1	CILENE DA SILVA BEZERRA ESCURRA	SEMS	4	30/05/2023 A 02/06/2023
114766098-3	CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	SEMED	30	13/06/2023 A 12/07/2023

RESOLUÇÕES

114766098-1	CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	SEMED	30	13/06/2023 A 12/07/2023
114776321-5	CIRENEU ALTINO DA SILVA JUNIOR	SEMS	10	12/06/2023 A 21/06/2023
42681-1	CLAIR MORON DOS SANTOS MUNHOZ	SEMED	30	01/06/2023 A 30/06/2023
114761772-2	CLARA ROSANE ARENDT	SEMED	5	05/06/2023 A 09/06/2023
114770675-5	CLAUDINEIA FREITAS	SEMED	15	08/06/2023 A 22/06/2023
114762582-1	CLAUDIVANI DA SILVA NASCIMENTO LIMA	SEMED	4	20/06/2023 A 23/06/2023
114764054-1	CLEA DE SOUZA AGUEIRO	SEMED	8	12/06/2023 A 19/06/2023
114777267-1	CLEIDE DO AMARAL RODRIGUES	SEMS	7	25/05/2023 A 31/05/2023
114777267-1	CLEIDE DO AMARAL RODRIGUES	SEMS	5	01/06/2023 A 05/06/2023
143331-1	CLENIR SALETE ALVES ZANDONA	SEMED	15	30/05/2023 A 13/06/2023
143301-2	CLEONICE BELARMINO NEVES ALVES	SEMED	4	11/06/2023 A 14/06/2023
114760805-2	CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS	SEMED	30	18/05/2023 A 16/06/2023
90081-1	CLOVIS MARCOS DA SILVA	SEMAD	5	30/05/2023 A 03/06/2023
114773654-9	CRISTIANA APARECIDA BENEDETTI	SEMED	4	30/05/2023 A 02/06/2023
114777079-1	DAIANE SUELY TRINDADE DE SOUZA BRACHMANN	SEMED	5	02/06/2023 A 06/06/2023
114772079-3	DAIANE THAIS CAETANO DE LIMA	SEMED	33	25/07/2023 A 26/08/2023
114772817-6	DAIANE VIEIRA MARTINS	SEMED	8	08/06/2023 A 15/06/2023
114773238-5	DANIELA LEITE AMARAL	SEMED	7	02/06/2023 A 08/06/2023
114773238-5	DANIELA LEITE AMARAL	SEMED	5	12/06/2023 A 16/06/2023
114772744-6	DANIELY OLIVEIRA PEREIRA	SEMED	7	17/06/2023 A 23/06/2023
114764792-9	DARCY BENITES PRADOS LARANJEIRA	SEMED	15	01/06/2023 A 15/06/2023
114774577-2	DEBORA DENISE DA FONSECA	SEMED	14	26/05/2023 A 08/06/2023
114774577-4	DEBORA DENISE DA FONSECA	SEMED	14	26/05/2023 A 08/06/2023
114774577-2	DEBORA DENISE DA FONSECA	SEMED	14	13/06/2023 A 26/06/2023
114774577-4	DEBORA DENISE DA FONSECA	SEMED	1	13/06/2023
501728-2	DENILCE APARECIDA SYROKA	SEMAS	29	28/05/2023 A 25/06/2023
114776224-2	DIANA DINIZ DA SILVA	SEMED	15	24/05/2023 A 07/06/2023
114773108-4	DIRCE RODRIGUES DE CASTRO	SEMED	1	05/06/2023
114773108-4	DIRCE RODRIGUES DE CASTRO	SEMED	5	07/06/2023 A 11/06/2023
153461-1	DORALICE RODRIGUES DE ANDRADE	SEMED	180	20/05/2023 A 15/11/2023
501337-5	DURCELINA COELHO SANTANA	SEMED	30	24/05/2023 A 22/06/2023
114765615-12	EDIR ESCOBAR TOBIAS	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114766288-1	EDNA MARIA MULATO DE SOUZA BARBOSA	SEMS	14	15/06/2023 A 28/06/2023
501739-3	EDNA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
501739-8	EDNA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114772158-1	EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE	SEMED	4	29/05/2023 A 01/06/2023
114772158-5	EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE	SEMED	4	29/05/2023 A 01/06/2023
114772158-1	EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE	SEMED	5	05/06/2023 A 09/06/2023
114772158-5	EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE	SEMED	2	05/06/2023 A 06/06/2023
114772158-1	EDNEA BORCK ROCHA DE ANDRADE	SEMED	4	12/06/2023 A 15/06/2023
114762455-1	ELAINE DO CARMO NASCIMENTO JACQUES	SEMED	45	13/06/2023 A 27/07/2023
114773863-3	ELAINE NUGOLI DE OLIVEIRA	SEMED	5	09/06/2023 A 13/06/2023
114773863-3	ELAINE NUGOLI DE OLIVEIRA	SEMED	8	15/06/2023 A 22/06/2023
114766026-10	ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	SEMED	14	01/06/2023 A 14/06/2023
114766026-12	ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	SEMED	8	01/06/2023 A 08/06/2023
114777413-1	ELAINE SANTOS FERREIRA	SEMED	15	23/05/2023 A 06/06/2023
501941-1	ELAINE YURI ONO	SEMS	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114762286-1	ELIANA URBANO BOMFIM	SEMED	30	31/05/2023 A 29/06/2023
73690612-8	ELIANE DE SOUZA RODRIGUES	SEMED	4	30/05/2023 A 02/06/2023
73690612-11	ELIANE DE SOUZA RODRIGUES	SEMED	4	30/05/2023 A 02/06/2023

RESOLUÇÕES

114764393-1	ELIANE FERNANDES DANTAS	SEMS	30	10/06/2023 A 09/07/2023
501972-4	ELIANE MELO DOS SANTOS GARCIA	SEMED	5	30/05/2023 A 03/06/2023
77741-1	ELIANE SOUZA DE CARVALHO	SEMED	10	14/06/2023 A 23/06/2023
114774037-8	ELINEUZA SANTANA RODRIGUES	SEMED	5	26/05/2023 A 30/05/2023
114760362-1	ELIS REGINA LOMBA	SEMED	7	02/06/2023 A 08/06/2023
501156-2	ELIZALTINA FASUTINO DOS ANJOS	SEMS	5	19/06/2023 A 23/06/2023
114769435-8	ELLEN CARIN BRUSCHI	SEMED	7	01/06/2023 A 07/06/2023
500965-2	ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA	SEMS	60	15/06/2023 A 13/08/2023
114769835-3	ELOISY TIEMI TAGO	SEMED	7	30/05/2023 A 05/06/2023
114769835-4	ELOISY TIEMI TAGO	SEMED	7	30/05/2023 A 05/06/2023
131021-1	ELZA MARIA DA SILVA	SEMED	60	22/05/2023 A 20/07/2023
114771525-4	ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS	SEMED	8	26/05/2023 A 02/06/2023
114771525-4	ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS	SEMED	4	13/06/2023 A 16/06/2023
114769623-5	ERICA ISNARDE	SEMED	7	05/06/2023 A 11/06/2023
33381-1	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	SEMED	15	13/06/2023 A 27/06/2023
33381-15	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	SEMED	15	13/06/2023 A 27/06/2023
114768488-1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	AGETRAN	4	08/06/2023 A 11/06/2023
114760897-3	EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	SEMS	30	08/06/2023 A 07/07/2023
114769217-2	EUNICE MORAES SOARES MACHADO	SEMED	5	01/06/2023 A 05/06/2023
78821-3	EVA MARIA DA SILVA BARRETO	SEMS	30	26/05/2023 A 24/06/2023
114766829-9	FABIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA	SEMED	5	05/06/2023 A 09/06/2023
114766083-6	FABIANA CESARI TARARAN	SEMED	24	29/05/2023 A 21/06/2023
114766083-10	FABIANA CESARI TARARAN	SEMED	10	29/05/2023 A 07/06/2023
114765562-4	FERNANDA CARRION DA CRUZ	SEMS	15	12/06/2023 A 26/06/2023
80051-1	FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA	SEMED	15	12/06/2023 A 26/06/2023
114768471-2	FLAVIA EMANNUELY ROMERO WINTER	SEMS	10	19/06/2023 A 28/06/2023
32581-1	FLORIZA MOREIRA DE MATOS	SEMED	5	19/06/2023 A 23/06/2023
114777086-1	FRANCIANE FANTIN	SEMS	7	29/05/2023 A 04/06/2023
114761924-1	FRANCISCA DE SOUZA BRITO SILVA	SEMED	30	07/06/2023 A 06/07/2023
114771849-1	GABRIEL DANTAS SIGOLO	SEMAD	10	16/06/2023 A 25/06/2023
114770058-2	GENI CONCEIÇÃO DA SILVA	SEMDE	6	30/05/2023 A 04/06/2023
114775811-1	GENI MAURO DE MATOS	SEMED	5	26/05/2023 A 30/05/2023
114767516-14	GESSICA SANTANA CAIRES COLETE	SEMED	5	26/05/2023 A 30/05/2023
114767516-19	GESSICA SANTANA CAIRES COLETE	SEMED	5	26/05/2023 A 30/05/2023
74351-1	GILBERTO CORREIA PEREIRA	SEMED	5	26/05/2023 A 30/05/2023
74351-7	GILBERTO CORREIA PEREIRA	SEMED	5	26/05/2023 A 30/05/2023
74351-1	GILBERTO CORREIA PEREIRA	SEMED	4	06/06/2023 A 09/06/2023
74351-7	GILBERTO CORREIA PEREIRA	SEMED	4	06/06/2023 A 09/06/2023
114760265-1	GILSON DOS SANTOS RODRIGUES	SEMED	180	10/05/2023 A 05/11/2023
114760627-2	GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO	SEMED	29	13/06/2023 A 11/07/2023
90470-1	GISLAINE DE CASSIA NEPOMUCENO	SEMS	14	25/05/2023 A 07/06/2023
114772206-2	GISLAINY DA ROCHA CAETANO DIAS	SEMED	90	17/05/2023 A 14/08/2023
79101-1	GLACIE LOUREIRO DA SILVA	SEMED	14	31/05/2023 A 13/06/2023
79101-1	GLACIE LOUREIRO DA SILVA	SEMED	14	14/06/2023 A 27/06/2023
114765696-1	GLEICE SABRINA LIMA DE OLIVEIRA SHINZATO	SEMED	10	02/06/2023 A 11/06/2023
114760195-1	GLORIA DE LAZARI MENDES	SEMS	10	29/05/2023 A 07/06/2023
114775870-3	GRAZIANA SILVA CERQUEIRA FERREIRA	SEMS	5	12/06/2023 A 16/06/2023
114775870-1	GRAZIANA SILVA CERQUEIRA FERREIRA	SEMS	7	20/06/2023 A 26/06/2023
80041-1	GRAZZIELA DE ALBUQUERQUE BERTHE	SEMED	4	20/06/2023 A 23/06/2023
80041-4	GRAZZIELA DE ALBUQUERQUE BERTHE	SEMED	4	20/06/2023 A 23/06/2023

RESOLUÇÕES

114763499-2	HELAINÉ NONATO CAMILO	SEMÁS	14	19/06/2023 A 02/07/2023
114764058-2	HELENA DE JESUS DE ALMEIDA GODOY MATIAS	SEMÁS	12	13/06/2023 A 24/06/2023
82121-1	IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA	SEMS	22	28/05/2023 A 18/06/2023
114765601-3	IRAIDES TRINDADE RENOVARO	SEMED	10	29/05/2023 A 07/06/2023
114765601-9	IRAIDES TRINDADE RENOVARO	SEMED	10	29/05/2023 A 07/06/2023
2541-1	IRCI DOS SANTOS	SEMED	14	25/05/2023 A 07/06/2023
2541-1	IRCI DOS SANTOS	SEMED	22	07/06/2023 A 28/06/2023
89541-1	ISAIRA BENEDITA DOS SANTOS BOBADILHA	SEMSUR	21	02/06/2023 A 22/06/2023
114766049-1	ISAU DE OLIVEIRA	PGM	7	26/05/2023 A 01/06/2023
43921-1	IVA CIRQUEIRA DO NASCIMENTO ROCHA	GMD	60	09/06/2023 A 07/08/2023
501901-5	IVANETE ALVES NUNES	SEMED	30	22/05/2023 A 20/06/2023
501901-15	IVANETE ALVES NUNES	SEMED	15	22/05/2023 A 05/06/2023
114760708-1	IVANI CANAZA DE LIMA CARDOZO	SEMED	7	12/06/2023 A 18/06/2023
114760978-3	IVONEI LIMA VICENTE	SEMS	90	07/06/2023 A 04/09/2023
114772240-7	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	SEMED	5	19/06/2023 A 23/06/2023
60841-1	IZILDINHA SILVA RODRIGUES	SEMED	15	05/06/2023 A 19/06/2023
60841-3	IZILDINHA SILVA RODRIGUES	SEMED	15	05/06/2023 A 19/06/2023
114777499-1	JACIRA ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	SEMED	4	02/06/2023 A 05/06/2023
114772050-1	JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	SEMED	10	29/05/2023 A 07/06/2023
114772050-10	JANAINA BULCAO DE OLIVEIRA	SEMED	10	29/05/2023 A 07/06/2023
114772831-6	JANAINA FERREIRA GREFF NASCIMENTO	SEMED	5	12/06/2023 A 16/06/2023
114776857-2	JANAINA FREITAS DA SILVA	SEMED	5	14/06/2023 A 18/06/2023
114776857-2	JANAINA FREITAS DA SILVA	SEMED	7	19/06/2023 A 25/06/2023
114768911-5	JANE ALVARENGA SOUZA	SEMED	15	05/06/2023 A 19/06/2023
114766996-1	JAQUELINE DA SILVA CAMARGO LIMA	SEMS	45	07/06/2023 A 21/07/2023
114762403-1	JAQUELINE DUTRA SERJOANI DA SILVA	SEMED	60	29/05/2023 A 27/07/2023
114761878-1	JEANICE MAIA MENDES DA SILVA	SEMED	30	13/06/2023 A 12/07/2023
114773115-9	JEFERSON ANDRADE FLEITAS	GABINETE	2	27/05/2023 A 28/05/2023
114773115-9	JEFERSON ANDRADE FLEITAS	GABINETE	2	01/06/2023 A 02/06/2023
114776207-3	JESSICA ARAUJO ANDRADE CABREIRA	SEMED	15	06/06/2023 A 20/06/2023
114770201-2	JESSIKA MAYARA SOUZA FRANCO	SEMS	30	06/06/2023 A 05/07/2023
79371-1	JOACIR DIVARCI TEIXEIRA	SEMED	30	15/06/2023 A 14/07/2023
114764059-1	JOSE BETIO AQUINO JORGE	SEMED	14	09/05/2023 A 22/05/2023
114764737-4	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEMED	3	17/05/2023 A 19/05/2023
114763121-1	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	SEMAD	1	02/06/2023
114763121-1	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	SEMAD	3	05/06/2023 A 07/06/2023
75751-3	JOSEFA MOREIRA DA SILVA	SEMS	5	19/06/2023 A 23/06/2023
114776236-2	JOSIANE PINHEIRO MACHADO	SEMED	5	12/06/2023 A 16/06/2023
114776236-2	JOSIANE PINHEIRO MACHADO	SEMED	5	19/06/2023 A 23/06/2023
114764182-1	JOSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	SEMS	7	12/06/2023 A 18/06/2023
114775057-1	JUCERLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEMÁS	15	30/05/2023 A 13/06/2023
501860-1	JUCILENE PINHA DA SILVA CAPILE	SEMED	7	26/05/2023 A 01/06/2023
501860-1	JUCILENE PINHA DA SILVA CAPILE	SEMED	4	06/06/2023 A 09/06/2023
114765872-5	KARIN MASSIRER DA SILVA	SEMED	7	01/06/2023 A 07/06/2023
114765872-14	KARIN MASSIRER DA SILVA	SEMED	4	01/06/2023 A 04/06/2023
114762332-1	KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	SEMED	5	13/06/2023 A 17/06/2023
114762332-1	KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	SEMED	12	19/06/2023 A 30/06/2023
114763531-2	KATIA CALHEIROS DE MELO	SEMS	5	12/06/2023 A 16/06/2023
48321-1	KEILA DA CRUZ COSTA	SEMED	30	12/05/2023 A 10/06/2023
48321-1	KEILA DA CRUZ COSTA	SEMED	30	12/06/2023 A 11/07/2023

RESOLUÇÕES

114771622-3	KEILA VIALLI MARTINS COELHO	SEMED	30	17/05/2023 A 15/06/2023
114771889-1	KELLY APARECIDA AJUL REZENDE ZIKEMURA	SEMS	15	16/06/2023 A 30/06/2023
114775509-4	LAIS PRIMO DA SILVA	SEMED	4	12/06/2023 A 15/06/2023
114775509-4	LAIS PRIMO DA SILVA	SEMED	5	16/06/2023 A 20/06/2023
114764518-1	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	SEMED	60	01/06/2023 A 30/07/2023
114767740-2	LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENÇO	SEMED	30	22/05/2023 A 20/06/2023
114767740-8	LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENÇO	SEMED	10	22/05/2023 A 31/05/2023
114767016-1	LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	7	07/06/2023 A 13/06/2023
1147969132-3	LIDIANE MIGUEL DE CARVALHO	SEMED	15	06/05/2023 A 20/05/2023
114762379-1	LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ	SEMED	10	01/06/2023 A 10/06/2023
114772152-1	LILIANE SILVA GAIA NASCIMENTO	SEMED	5	28/05/2023 A 01/06/2023
114772152-4	LILIANE SILVA GAIA NASCIMENTO	SEMED	5	28/05/2023 A 01/06/2023
114762518-2	LILIANY FERREIRA MENTE	SEMED	30	07/06/2023 A 06/07/2023
114770089-7	LOURDISLENE BRAGA COSTA	SEMED	4	02/06/2023 A 05/06/2023
114770089-14	LOURDISLENE BRAGA COSTA	SEMED	4	02/06/2023 A 05/06/2023
114768396-1	LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO	SEMOP	7	29/05/2023 A 04/06/2023
87091-1	LUCIA BORBA DE SOUZA	SEMED	60	22/05/2023 A 20/07/2023
114769087-2	LUCIA FABIANA MIRANDA	SEMED	14	20/06/2023 A 03/07/2023
114769087-10	LUCIA FABIANA MIRANDA	SEMED	14	20/06/2023 A 03/07/2023
114764053-1	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES MARQUES	SEMED	20	26/05/2023 A 14/06/2023
501522-5	LUCIANI MARTINS STEIN DOS SANTOS	SEMED	7	01/06/2023 A 07/06/2023
114760347-1	LUCIANO BORGES OLIVEIRA NORONHA	SEMS	60	02/06/2023 A 31/07/2023
114761038-3	LUCIENE CONCEIÇÃO DE MELO	SEMS	30	07/06/2023 A 06/07/2023
69821-5	LUCINEIA DE SOUZA	SEMED	13	25/05/2023 A 06/06/2023
69821-1	LUCINEIA DE SOUZA	SEMED	13	25/05/2023 A 06/06/2023
114772193-2	LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO	SEMED	7	05/06/2023 A 11/06/2023
114775946-3	LUCIVANIA PRICILA SANTIAGO OLIVEIRA BORGES	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
86091-2	LUIZ CARLOS BELISARIO	SEMED	5	12/06/2023 A 16/06/2023
86091-3	LUIZ CARLOS BELISARIO	SEMED	5	12/06/2023 A 16/06/2023
86091-2	LUIZ CARLOS BELISARIO	SEMED	2	19/06/2023 A 20/06/2023
86091-3	LUIZ CARLOS BELISARIO	SEMED	2	19/06/2023 A 20/06/2023
501303-4	LUIZA ARAUJO CORREA BARBOSA	SEMED	30	06/06/2023 A 05/07/2023
114762075-2	LUQUE FERNANDES PEREIRA	SEMED	4	30/05/2023 A 02/06/2023
114762075-14	LUQUE FERNANDES PEREIRA	SEMED	4	30/05/2023 A 02/06/2023
114763711-2	LUZIA FELIPE DE SAMPAIO	SEMED	15	22/05/2023 A 05/06/2023
114763711-5	LUZIA FELIPE DE SAMPAIO	SEMED	15	22/05/2023 A 05/06/2023
131071-1	LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	SEMED	10	05/06/2023 A 14/06/2023
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	4	01/06/2023 A 04/06/2023
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	7	09/06/2023 A 15/06/2023
114762355-6	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	29	15/05/2023 A 12/06/2023
114762355-1	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	29	15/05/2023 A 12/06/2023
114762355-6	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	29	13/06/2023 A 11/07/2023
114762355-1	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	29	13/06/2023 A 11/07/2023
114770383-5	MANOEL JOAO DO ESPIRITO SANTOS	SEMED	5	12/06/2023 A 16/06/2023
114773220-2	MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES	SEMED	15	09/06/2023 A 23/06/2023
114773220-2	MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES	SEMED	14	26/05/2023 A 08/06/2023
114762946-2	MARCIA FLORIANO	SEMAS	10	15/06/2023 A 24/06/2023
114770975-2	MARCIA GONÇALVES DE SOUZA	SEMED	4	06/06/2023 A 09/06/2023
114770975-14	MARCIA GONÇALVES DE SOUZA	SEMED	4	06/06/2023 A 09/06/2023
75461-1	MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	SEMED	30	03/06/2023 A 02/07/2023

RESOLUÇÕES

75461-2	MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	SEMED	30	03/06/2023 A 02/07/2023
114766555-1	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA CARDONHA RAMOS	SEMED	5	05/06/2023 A 09/06/2023
71561-1	MARCIA REGINA FERNANDES	SEMED	30	18/05/2023 A 16/06/2023
71561-3	MARCIA REGINA FERNANDES	SEMED	30	18/05/2023 A 16/06/2023
44041-1	MARCIO TELES ARGUELHO	GMD	30	26/05/2023 A 24/06/2023
501891-1	MARGARETE LOPES RAMOS LEMOS	SEMED	30	15/06/2023 A 14/07/2023
501556-6	MARGARETI NASCIMENTO CHEUICHE	SEMED	7	05/05/2023 A 11/05/2023
150491-3	MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	SEMS	30	29/05/2023 A 27/06/2023
114763107-12	MARIA ALZIRA MARTINS BANDEIRA	SEMED	5	28/05/2023 A 01/06/2023
89361-1	MARIA ANGELA CLEMENTE	SEMS	1	07/06/2023
89361-1	MARIA ANGELA CLEMENTE	SEMS	3	12/06/2023 A 14/06/2023
501796-3	MARIA APARECIDA CARLONE	SEMS	30	29/05/2023 A 27/06/2023
154001-1	MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS	SEMED	2	01/06/2023 A 02/06/2023
154001-1	MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS	SEMED	3	05/06/2023 A 07/06/2023
114773327-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	SEMAS	3	13/06/2023 A 15/06/2023
114773327-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	SEMAS	10	19/06/2023 A 25/06/2023
149131-3	MARIA APARECIDA RESENDES PONTES SOUZA	SEMS	30	29/05/2023 A 27/06/2023
500832-2	MARIA BETANIA ARAUJO CORREIRA DE OLIVEIRA	SEMED	4	28/05/2023 A 31/05/2023
500832-14	MARIA BETANIA ARAUJO CORREIRA DE OLIVEIRA	SEMED	4	28/05/2023 A 31/05/2023
114776248-2	MARIA HELENA DA COSTA SILVA	SEMED	4	06/06/2023 A 09/06/2023
501708-2	MARIA ISABEL PINHEIRO FEITOSA CORADINI	SEMED	10	01/06/2023 A 10/06/2023
501353-7	MARIA IVANILDA SARAIVA MILFONT MOREIRA	SEMED	4	19/06/2023 A 22/06/2023
114776829-2	MARIA IZABEL DOS SANTOS PEDROSA	SEMED	4	30/05/2023 A 02/06/2023
501577-16	MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO RAMOS	SEMED	14	01/06/2023 A 14/06/2023
501577-4	MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO RAMOS	SEMED	14	01/06/2023 A 14/06/2023
114764403-1	MARIA JOSE DA SILVA CUSTODIO	SEMED	5	25/05/2023 A 29/05/2023
114764403-1	MARIA JOSE DA SILVA CUSTODIO	SEMED	15	07/06/2023 A 21/06/2023
114760240-2	MARIA JUVENIL ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	SEMED	30	29/05/2023 A 27/06/2023
7502047-5	MARIA LUCIA XAVIER DE AZEVEDO	SEMED	4	06/06/2023 A 09/06/2023
502146-6	MARIA NEUZA DOS SANTOS MELO	SEMED	15	15/06/2023 A 29/06/2023
114772469-1	MARIA SONIA MARQUES DE OLIVEIRA	GMD	4	26/05/2023 A 29/05/2023
114767122-1	MARIANA NECHI FRAGNAN	SEMED	30	15/06/2023 A 14/07/2023
114777470-1	MARIELI BELMONTE MORAES	SEMED	4	30/05/2023 A 02/06/2023
114772241-12	MARIELLE DUARTE CARVALHO	SEMED	10	21/06/2023 A 30/06/2023
114762729-1	MARIEZA TIBURTINO FERRAZ MARTINS	SEMED	4	13/06/2023 A 16/06/2023
114762729-5	MARIEZA TIBURTINO FERRAZ MARTINS	SEMED	4	13/06/2023 A 16/06/2023
501700-2	MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	SEMED	12	19/06/2023 A 30/06/2023
114764735-15	MARILDA FERREIRA GONÇALVES PEREIRA	SEMED	12	12/06/2023 A 23/06/2023
24041-1	MARILEUZA OLIVEIRA CUNHA	SEMS	90	01/06/2023 A 29/08/2023
79161-1	MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ	SEMED	7	09/06/2023 A 15/06/2023
63821-1	MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA	SEMED	5	21/06/2023 A 25/06/2023
114763050-2	MARTA APARECIDA DA SILVA	SEMED	8	20/06/2023 A 27/06/2023
114763050-4	MARTA APARECIDA DA SILVA	SEMED	8	20/06/2023 A 27/06/2023
73689779-10	MARTA MARTINA JUNQUEIRA	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
79301-1	MARY ELISA ROSA ROMERA BORGES	SEMED	13	13/06/2023 A 25/06/2023
114762942-1	MAURA FREIRE DE MENEZES RODRIGUES	SEMS	15	05/06/2023 A 19/06/2023
114765167-2	MAYARA CARLESSO DE SOUZA	SEMED	7	26/05/2023 A 01/06/2023
114765167-2	MAYARA CARLESSO DE SOUZA	SEMED	4	02/06/2023 A 05/06/2023
114774798-4	MAYCON HENRIQUE NOVES SILVA	SEMS	5	05/06/2023 A 09/06/2023
114767232-1	MAYRA CABREIRA	SEMED	4	03/06/2023 A 06/06/2023

RESOLUÇÕES

114767232-1	MAYRA CABREIRA	SEMED	10	08/06/2023 A 17/06/2023
114770021-8	MEIRE ALVES CAMPOS	SEMED	10	30/05/2023 A 08/06/2023
114770021-14	MEIRE ALVES CAMPOS	SEMED	10	30/05/2023 A 08/06/2023
114770021-8	MEIRE ALVES CAMPOS	SEMED	1	12/06/2023
114770021-8	MEIRE ALVES CAMPOS	SEMED	12	19/06/2023 A 30/06/2023
114770021-14	MEIRE ALVES CAMPOS	SEMED	1	12/06/2023
114770021-14	MEIRE ALVES CAMPOS	SEMED	4	19/06/2023 A 22/06/2023
114768350-3	MICAELA RUFINO ZANONATO	SEMC	5	19/06/2023 A 23/06/2023
114763291-3	MICHELE CRISTINA CARVALHO	SEMS	45	02/06/2023 A 16/07/2023
114775249-2	MIDIA YASMIN GONÇALVES TEIXEIRA	SEMED	6	19/06/2023 A 24/06/2023
114776620-1	MIELI SOUZA LIMA	SEMED	14	06/06/2023 A 19/06/2023
114768134-4	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	5	02/06/2023 A 06/06/2023
114768134-15	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	5	02/06/2023 A 06/06/2023
114765108-2	MILENE CRISTINA MENDES LOPES	SEMED	5	12/06/2023 A 16/06/2023
114762362-1	MILLENI EVANGELISTA DE ASSIS ALVES	SEMED	5	12/06/2023 A 16/06/2023
114762362-10	MILLENI EVANGELISTA DE ASSIS ALVES	SEMED	5	12/06/2023 A 16/06/2023
114760649-1	MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA	SEMED	4	20/06/2023 A 23/06/2023
114768473-1	MIRIAM REGINA HUBNER DA SILVA	AGETTRAN	14	07/06/2023 A 20/06/2023
87811-1	NATALICE APARECIDA DOS REIS PONCE	SEMED	10	12/06/2023 A 21/06/2023
7151251-3	NELCI HELENA MARAFON DE SOUZA	SEMED	14	27/05/2023 A 09/06/2023
44111-1	NIVALDO GAMARRA	GMD	5	02/06/2023 A 06/06/2023
114762055-1	NOELI ALVES BOICO	SEMED	15	15/06/2023 A 29/06/2023
114764822-3	ODIMAR ASSIS FREITAS	SEMSUR	5	16/06/2023 A 20/06/2023
114775607-3	OZANA MARQUES DA SILVA	SEMED	15	02/06/2023 A 16/06/2023
114769589-3	PAMELLA DOS SANTOS SAYAO	SEMED	29	16/06/2023 A 14/07/2023
114762135-1	PATRICIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	SEMED	90	07/06/2023 A 04/09/2023
73690071-2	PATRICIA GODOY MATIAS	SEMAS	30	23/05/2023 A 21/06/2023
114764416-1	PATRICIA VIEBRANTZ ENNE FREIRE	SEMS	4	04/06/2023 A 07/06/2023
114771661-12	PAULA GAUNA SENA BRITO	SEMED	60	13/06/2023 A 11/08/2023
150561-3	PAULINA LOURDES RICALDE	SEMS	90	01/06/2023 A 29/08/2023
114767297-4	PRICILA BARBOSA GARCIA	SEMED	5	23/05/2023 A 27/05/2023
73689065-4	PRISCILA DA SILVA FERNANDES	SEMED	7	21/06/2023 A 27/06/2023
114775502-4	PRISCILA GONÇALVES LEAL FERNANDES	SEMED	7	28/05/2023 A 03/06/2023
114775021-1	PRISCYLLA RIBEIRO DOS SANTOS	AGEHAB	5	16/06/2023 A 20/06/2023
114771673-15	RAFAEL DOUGLAS DA SILVA	SEMED	30	19/05/2023 A 17/06/2023
114771673-15	RAFAEL DOUGLAS DA SILVA	SEMED	4	18/06/2023 A 21/06/2023
114776960-1	RAFAEL VILELA DE SANTANA	SEMS	6	02/06/2023 A 07/06/2023
114775839-1	RAQUEL ELISA MAKERT	SEMS	5	29/05/2023 A 02/06/2023
129961-2	RICARDO DA COSTA BRITES	SEMS	10	14/06/2023 A 23/06/2023
114760384-1	RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO	SEMAD	7	19/06/2023 A 25/06/2023
114762405-1	ROMILDA FRANCISCO GERONIMO	SEMED	120	01/06/2023 A 28/09/2023
114762405-3	ROMILDA FRANCISCO GERONIMO	SEMED	120	01/06/2023 A 28/09/2023
114762436-1	ROSALINA CARDOSO PEREIRA	SEMED	30	07/06/2023 A 06/07/2023
89901-1	ROSALINA SILVEIRA BARROS	SEMED	5	05/06/2023 A 09/06/2023
87421-1	ROSANA DA COSTA SILVA	SEMED	15	15/06/2023 A 29/06/2023
114760661-1	ROSANGELA AQUINO MAGALHAES	SEMED	45	29/05/2023 A 12/07/2023
73689661-5	ROSIMAR NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
86491-1	ROSIMEIRE RODRIGUES PATRICIO	SEMS	5	26/05/2023 A 30/05/2023
86491-1	ROSIMEIRE RODRIGUES PATRICIO	SEMS	30	01/06/2023 A 30/06/2023
114764485-1	ROSINEIA PIVA MANCIN	SEMED	15	07/06/2023 A 21/06/2023

RESOLUÇÕES

114763947-4	ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA	SEMED	40	05/06/2023 A 14/07/2023
114763947-14	ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA	SEMED	15	05/06/2023 A 19/06/2023
501617-3	RUTE MENINO TORRES DA SILVA	SEMED	15	29/05/2023 A 12/06/2023
114764470-1	SANDRA CRISTINA VITAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	SEMED	30	01/06/2023 A 01/07/2023
151391-3	SANDRA MARA DE ENCARNAÇÃO	SEMS	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114762981-1	SANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	SEMED	10	09/06/2023 A 18/06/2023
114762981-1	SANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	SEMED	5	19/06/2023 A 23/06/2023
73689283-4	SANDY CARDEAL DE LIMA	SEMED	5	17/06/2023 A 21/06/2023
114765305-4	SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114765305-12	SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	SEMS	7	12/06/2023 A 18/06/2023
114771767-1	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	SEMAD	4	22/06/2023 A 25/06/2023
114761846-2	SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA BARICHELO	SEMED	15	24/05/2023 A 07/06/2023
114760625-1	SILVIA MARA DOS SANTOS	SEMAD	15	19/05/2023 A 05/06/2023
114767173-3	SILVIA REGINA DA SILVA CASSIMIRO	SEMED	28	05/06/2023 A 02/07/2023
114767173-18	SILVIA REGINA DA SILVA CASSIMIRO	SEMED	7	05/06/2023 A 11/06/2023
114766279-1	SILVIO SANCHES DANTAS	SEMS	5	12/06/2023 A 16/06/2023
114769504-3	SIMONE KATIUSCIA DOS SANTOS	SEMED	30	07/06/2023 A 06/07/2023
114760776-3	SIRLEI NOGUEIRA PINHO DA SILVA	SEMED	30	22/05/2023 A 20/06/2023
114772070-1	SOELI APARECIDA DE SOUZA	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114772070-11	SOELI APARECIDA DE SOUZA	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114770486-3	SOLANGE APARECIDA FURTADO	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
114770486-8	SOLANGE APARECIDA FURTADO	SEMED	5	29/05/2023 A 02/06/2023
153101-2	SONIA DE ALMEIDA GONZAGA	SEMED	10	09/06/2023 A 18/06/2023
75561-3	SONIA PERUCI DOS SANTOS LIMA	SEMS	15	07/06/2023 A 21/06/2023
114763148-8	SONIA REGINA CAMPANHOLI	SEMED	5	05/06/2023 A 09/06/2023
114764183-3	STELA RAMOS FELIX	SEMED	10	15/06/2023 A 24/06/2023
114764183-12	STELA RAMOS FELIX	SEMED	10	15/06/2023 A 24/06/2023
130791-1	SUELI BERNARDINO DOS SANTOS	SEMED	30	27/05/2023 A 25/06/2023
114761334-2	SUELI CRISTINA POMPEO ISHIBASHI SILVA	SEMED	20	26/05/2023 A 14/06/2023
114761334-2	SUELI CRISTINA POMPEO ISHIBASHI SILVA	SEMED	30	15/06/2023 A 14/07/2023
81771-1	SUZI VALERIA MARSOLA HOKI	SEMED	45	19/05/2023 A 02/07/2023
114777424-1	TAINA DE SOUZA AQUINO	SEMED	7	01/06/2023 A 07/06/2023
114777424-1	TAINA DE SOUZA AQUINO	SEMED	8	15/06/2023 A 22/06/2023
114772461-1	TAMIRES MARQUES DO AMARAL	GMD	7	28/05/2023 A 03/06/2023
114772461-1	TAMIRES MARQUES DO AMARAL	GMD	4	04/06/2023 A 07/06/2023
114772461-1	TAMIRES MARQUES DO AMARAL	GMD	14	08/06/2023 A 21/06/2023
114771579-4	TAMIRYS DOS SANTOS LINO	SEMED	8	03/06/2023 A 10/06/2023
114771579-11	TAMIRYS DOS SANTOS LINO	SEMED	8	03/06/2023 A 10/06/2023
114760906-1	TANIA MARA TEODORO OLIVEIRA TEIXEIRA	SEMAS	8	16/06/2023 A 23/06/2023
114761211-3	TATIANA DA SILVA GONÇALVES	SEMS	7	01/06/2023 A 07/06/2023
114775953-3	TATIANE AGUEIRO SANABRIA RODRIGUES	SEMED	12	19/06/2023 A 30/06/2023
114769294-11	TATIANE DE ALMEIDA CARDOSO	SEMS	5	05/06/2023 A 09/06/2023
114775048-1	TATIANE VILHALBA OLIVEIRA	SEMAS	15	19/06/2023 A 03/07/2023
114775844-1	THAIS FERNANDA DE SOUZA	SEMS	1	30/05/2023
114775844-1	THAIS FERNANDA DE SOUZA	SEMS	3	05/06/2023 A 07/06/2023
114775844-1	THAIS FERNANDA DE SOUZA	SEMS	2	13/06/2023 A 14/06/2023
114763731-2	THANANY MAISA DE ANDRADE E SILVA	SEMED	25	29/05/2023 A 22/06/2023
114761336-2	THANIA CAETANO CHAVES	SEMED	5	26/05/2023 A 30/05/2023
114761336-14	THANIA CAETANO CHAVES	SEMED	5	26/05/2023 A 30/05/2023

RESOLUÇÕES

114761992-11	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	15	31/05/2023 A 14/06/2023
114761992-3	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	15	31/05/2023 A 14/06/2023
114774096-2	THIAGO MARTINS DE ARRUDA	SEMAF	5	12/06/2023 A 16/06/2023
76901-1	VAGUINER MEIRELLES DA SILVA	SEMS	4	20/06/2023 A 23/06/2023
114764502-1	VALDENILDE LIMA FREIRE	SEMED	30	06/06/2023 A 05/07/2023
114764502-1	VALDENILDE LIMA FREIRE	SEMED	14	25/05/2023 A 07/06/2023
114765049-3	VALDIR CHAVES TELES	SEMS	30	26/05/2023 A 24/06/2023
114771170-3	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	45	12/06/2023 A 26/07/2023
501701-1	VANDERLI CRISTINA ALVES PEREIRA OSHIRO	SEMED	15	05/06/2023 A 19/06/2023
146691-2	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES	SEMED	2	01/06/2023 A 02/06/2023
146691-2	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES	SEMED	2	15/06/2023 A 16/06/2023
114761558-2	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	SEMED	5	17/06/2023 A 21/06/2023
114762192-2	VERA LUCIA TRINDADE BRAGA	SEMED	8	30/05/2023 A 06/06/2023
114761941-1	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	14	01/06/2023 A 14/06/2023
114761941-1	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	30	15/06/2023 A 14/07/2023
147911-1	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	SEMED	60	16/06/2023 A 14/08/2023
147911-3	WANDA REGINA CALABRETTA STAUT	SEMED	60	16/06/2023 A 14/08/2023
114775655-4	WANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	7	14/06/2023 A 20/06/2023
114776012-3	WILLIAN MILHORANCA PERICOLO	SEMED	1	02/06/2023
114777036-1	YZOLDA APARECIDA LEMES SOARES	SEMFAZ	14	15/06/2023 A 28/06/2023
89941-1	ZELINDA ARAUJO VIANA GOMES	SEMS	10	12/06/2023 A 21/06/2023
114770325-11	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	SEMED	3	05/06/2023 A 07/06/2023
114770325-11	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	SEMED	1	09/06/2023

Resolução n.Rf/06/970/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXOS I, II E III DESTA RESOLUÇÃO, "FALTAS" ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 06/970/2023 - ANEXO I**

Matricula	Nome	Secretaria	Horas E Minutos	Ref mês e Ano
81481-1	CARMEM PALACIO	SEMFAZ	04 HS 44 MIN	MARÇO/2023
114775691-2	FELIPE SERAFINI ARAUJO	PGM	02 HS E 07 MIN	MAIO/2023
114768502-1	LEONARDO DOUGLAS CUNHA	AGETLAN	01:00 HORA	MAIO/2023

RESOLUÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 06/970/2023 ANEXO II**

Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114761450-4	ADEMICIO JOSE DOS SANTOS	SEMED	1	03	MAIO/2023
114768498-1	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	AGETTRAN	01	19	MAIO/2023
114761914-1	ANDREIA AMBROSIO	SEMED	3	29,30 e 31	MAIO/2023
114776167-2	ANDRESSA MATIAS DA SILVA	SEMED	1	29	MAIO/2023
114777354-1	ANGELITA LOPES	SEMS	01	12	MAIO/2023
114777054-1	ARYELLE AYALA CORREA	SEMED	1	08	MAIO/2023
114777076-1	BEATRIZ PEGORARO LARA CARVALHO DE OLIVEIRA	SEMED	1	31	MAIO/2023
114776539-1	CATIELI LESCANO ISNARDE	SEMED	2-1/2	03 e 16	MAIO/2023
114768386-1	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGEHAB	30	01 a 30	ABRIL/2023
84341-1	CIPRIANO MENDES DE SOUZA	SEMED	31	01 a 31	MAIO/2023
82131-1	CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	SEMED	1	19	MAIO/2023
114769567-3	ELIETE VILHARVA CASCO	SEMED	2	02 e 03	MAIO/2023
114776080-3	ELOIZA PEREIRA SOUZA	SEMED	1	04	MAIO/2023
114766470-1	FABIO FERRAZ MARQUES	SEMS	03	08 A 10	MAIO/2023
114775691-2	FELIPE SERAFINI ARAUJO	PGM	01	19	MAIO/2023
83981-1	FLAVIO AUGUSTO GONCALVES DA SILVA	SEMED	1	26	MAIO/2023
114776200-3	GIORDANA TEIXEIRA MOTA	SEMED	2	15 e 16	MAIO/2023
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETTRAN	05	02 a 04 e 08 a 09	MAIO/2023
114776857-2	JANAINA FREITAS DA SILVA	SEMED	1	23	MAIO/2023
114762106-1	JOAO BATISTA PONTES TINOCO	SEMS	11	07 A 10 E 14 A 20	MARÇO/2023
114764059-1	JOSE BETIO AQUINO JORGE	SEMED	4	24,26,28 e 30	MAIO/2023
114775586-1	JULIANA ARAUJO OZORIO	GABINETE	01	17	MAIO/2023
114776271-3	JULIANA PEREIRA FERREIRA	SEMED	1	08	MAIO/2023
114762179-2	KAREN SANCHES RODRIGUES	SEMED	1	19	MAIO/2023
114776156-1	KEILA BECKER ERANI	SEMS	01	02	MAIO/2023
18321-1	LAIRTON ROMAO DE CAMARGO	SEMS	01	16	MAIO/2023
114762398-1	LANIE DUEK	SEMED	1	30	MAIO/2023
114777016-1	LARISSA RIZO DA SILVA	SEMSUR	23	02 A 24	MAIO/2023
81371-1	LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	SEMDEI	01	15	MAIO/2023
114776499-1	LEONARDO JORGE VALERIO	SEMED	1/2	23	MAIO/2023
114777038-1	LIANA MARQUES NOGUEIRA	SEMOP	2	15 e 16	MAIO/2023
73691519-3	LIGIA PATRICIA XAVIER	SEMED	2	03 e16	MAIO/2023
114776276-3	LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEMED	2-1/2	12 e 15	MAIO/2023
114773932-5	MARCELLO RODRIGO NOVAES SILVA	SEPLAN	05	8, 22,23,24 e 30	MAIO/2023
114776289-3	MARCELO OLIVEIRA	SEMED	1	19	MAIO/2023
114773317-2	NATALIA LOPES DALMAS	AGEHAB	01	29	MAIO/2023
501188-5	NEIDE DOS SANTOS BORGES	AGETTRAN	02	16 e 17	MAIO/2023
114763346-1	PATRICIA CAMARGO FARIAS OKADA	SEMS	04	03, 24,25 E 29	MAIO/2023
27521-1	PAULO CAVALCANTE DE MELO	SEMSUR	31	01 a 31	MAIO/2023
114771321-2	PAULO ROBERTO MOREIRA LINNE	FUNED	06	26 a 31	MAIO/2023
114775058-1	RAFAEL MATIAS FIGUEREDO	SEMAS	02	15 e 30	MAIO/2023
129951-3	REGINALDO ARGUELO	sems	02 - 1/2	25 e 30	MAIO/2023
114770311-3	RUTIMARA ALVES ROMEIRO	SEMED	1/2	16	MAIO/2023
502022-1	SERGIO CORDEIRO SANCHES	SEMS	02 - 1/2	04 e 12	MAIO/2023
114776041-3	SERGIO HENRIQUE EMIDIO CAVALCANTE	SEMED	1	22	MAIO/2023
114775229-1	SILVANA TURCATEL	SEMDEI	01	19	MAIO/2023

RESOLUÇÕES

73690717-7	SOLANGE ALVES DIAS DE SOUZA	SEMED	1	25	MAIO/2023
87691-1	SOLANGE MORAES PALACIO	SEMS	31	01 A 31	MAIO/2023
114767049-4	SORLIM BRIGIDA VEZZU	SEMED	1	12	MAIO/2023
114771964-1	TATIANE DE OLIVEIRA ANTUNES ESCAVASSINI	SEMS	01	29	MAIO/2023
114771876-1	TATIANE MARTINS GOMES	SEMAS	11	02 a 05, 23 a 26 e 29 a 31	MAIO/2023
73691984-5	THAYS DAYANY BELARMINO RIBEIRO	SEMED	2	16 e 26	MAIO/2023
114762511-2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	31	01 a 31	MAIO/2023
114775859-1	VERONICA DE AMORIM PEREIRA	SEMAS	03	12, 16 e 18	MAIO/2023
114760313-1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	31	01 a 31	MAIO/2023
114772005-1	WEVERTON DINIZ DE MORAIS	SEMAD	16	16 a 31	MAIO/2023
114775052-1	ZELIA APARECIDA MILANI PARIZOTTO	GABINETE	07	02 a 08	MAIO/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 06/970/2023 - ANEXO III**

Matricula	Nome	Secretaria	Hora/Aula	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114768995-2	ALEXIANE CABREIRA DE SOUZA	SEMED	2h 30min	19	MAIO/2023
114768995-2	ALEXIANE CABREIRA DE SOUZA	SEMED	3h 30min	22	MAIO/2023
501496-6	CESAR FERNANDES RIQUERME BENITES	SEMED	05h	23	MAIO/2023
114765260-2	CRISTIANE RODRIGUES	SEMED	05h	22	MAIO/2023
114761775-8	KESIA VALERIO DOS SANTOS	SEMED	04h	31	MAIO/2023
114774663-5	QUEILA VIANA DA SILVA	SEMED	02h	29	MAIO/2023
114762638-10	REGINA FERREIRA LIMA	SEMED	03h	19	MAIO/2023
501088-13	ROSANIZ MARTINS PONTES	SEMED	04h	29	MAIO/2023

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para dar ciência ao sujeito passivo SERVIÇOS DE CARGAS FRIGSERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 26.770.708/0001-15 e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE sob nº 1000192439, sob administração do empresário individual LUIZ ANTONIO SARATI AQUINO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.572.361-17, da lavratura, contra si, do Auto de Lançamento e Imposição de Multa - ALIM nº 4/2023, para constituir, de ofício, crédito tributário referente a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente em conformidade com o art. 229 do CTM, art. 1º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e art. 156, III, da Constituição Federal, apurado em levantamento fiscal efetuado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 8/2023, documentado em Processo nº 10.713/2023, e aplicar penalidade imputável pelo não recolhimento do tributo, conforme detalhado no Anexo Único deste edital.

Fica o autuado INTIMADO para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, apresentar defesa administrativa a ser juntada ao respectivo processo indicado no Anexo Único, nos termos dos artigos 469 a 472 do CTM c/c o art. 39 da LC nº 123/06, OU, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar recolhimento do crédito tributário e da penalidade - com redução de 50% do valor da multa, conforme parágrafo único do art. 96 da Resolução CGSN nº 140/18 e art. 44, § 3º, da Lei nº 9430/1996 c/c art. 6º, I, da Lei nº 8218/1991.

O sujeito passivo ou seu representante legal, munido de identificação, poderá retirar via impressa do ALIM e seus respectivos anexos demonstrativos, bem como obter vista do processo, junto ao Núcleo de Gestão de Processos, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

A não apresentação de defesa no prazo legal ensejará a revelia, reputando-se verdadeiros os fatos afirmados, sendo o processo encaminhado para imediato julgamento, nos termos do art. 454 do CTM.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Mailing Feng Shu Man

Auditora Fiscal de Tributos Municipais - Matrícula 500912

ANEXO ÚNICO

Número do Processo	Número do ALIM	Fundamentação Legal da Penalidade / Multa	Valor Principal do ISSQN	Valor dos Encargos de Mora até 13/07/2023	Valor da Multa (Penalidade)	Valor do ALIM Atualizado até 13/07/2023
18.303 / 2023	4 / 2023	Art. 35 da LC 123/2006 c/c art. 44, I, da Lei 9430/1996	R\$ 32.837,70	R\$ 16.391,05	R\$ 24.628,28	R\$ 73.857,03

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Por terem sido ineficazes as tentativas de notificação por via postal ou pessoalmente, o Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas relacionadas no Anexo Único deste edital de que constam débitos tributários exigíveis vencidos já lançados e constituídos em definitivo em suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE, conforme respectivos processos e notificações de débitos.

Ficam os contribuintes notificados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, efetuar recolhimento espontâneo do crédito tributário (art. 82, I, do CTM) ou parcelamento da dívida, (art. 63, II, do CTM), podendo, no mesmo prazo, interpor recurso contra esta cobrança fiscal - a ser juntado ao respectivo processo indicado no Anexo Único, apresentando as razões de direito e de fato com as provas necessárias, protocolizando-o junto ao Núcleo de Gestão de Processos, localizado no 2º andar da Central de Atendimento ao Cidadão, na Av. Presidente Vargas, nº 309, Centro - Dourados - MS.

O sujeito passivo ou seu representante legal munido de identificação poderá obter via impressa da notificação ou vista do processo administrativo junto ao supracitado Núcleo de Gestão de Processos.

Não havendo manifestação do sujeito passivo, os créditos tributários ainda não inscritos em Dívida Ativa serão inscritos e encaminhados para cobrança via ação de execução fiscal (art. 423, 429 e 459, § 2º, do CTM).

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária

Anexo Único

Número do Processo	Número das Notificações	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	CNPJ / CPF	Valor Principal dos Débitos
19.824/2023	1137, 1144 e 1145/2023	1000070830	A F COELHO LTDA	14.600.844/0001-88	R\$ 195.858,98

EDITAL Nº 02 de 29 de junho de 2023 – 2ª Convocação – Edital I**Republica-se Por Incorreção****CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01, publicado no Diário Oficial nº 5.682, edição suplementar de 04/07/2022, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO “P” Nº xxxx, de 28 de junho de 2023 para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 .Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícia Médica do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2. Da Entrega dos Exames

Entrega de Exames	17/07/2023
Perícia Médica	18/07/2023

1.3 Os candidatos ao cargo de Procurador do Município não realizarão a entrega dos exames conforme os demais candidatos, pois estes já apresentaram os exames na data de 12 e 13/01/2023, atendendo o Item 9.5 do Edital 01/2022.

1.4 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

EDITAIS

CARGOS	FUNÇÃO	EXAMES
<p>Agente De Fiscalização de Trânsito Municipal Auditor Fiscal de Tributos Municipais Orientador Social</p>	<p>Para todas as funções</p>	<p>Exames laboratoriais: Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; TGO TGP GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL;</p> <p>Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcaocaina) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazingol, femproporex e anfepramona; - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan, temazepam <p>Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>Exames de imagem: Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X do Tórax: PA, com laudo; Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo; Ultrassom de ombros; Ultrassom de cotovelos; Ultrassom de punhos; Mamografia – mulheres acima de 50 anos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</p> <p>Exames eletrofísicos: Eletroencefalograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.</p> <p>Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição; Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz; Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver; Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada; Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada; Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.</p> <p>Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).</p>

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

1.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.6 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias

1.7 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06)

1.8 A lista nominal dos candidatos que necessitem de exames complementares será publicada em edital específico.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2022, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

EDITAIS

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuarão na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (Trinta) dias contados da publicação do ato de provimento. Considerando a possível necessidade de exames complementares (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para Perícia Médica e Posse. Apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2022.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2022, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07h30 às 13h30.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 29 de Junho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

ANEXO I CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE EXAMES

Local: Central de Perícias Médicas do Município

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 17/07/2023 (Segunda-feira)

HORÁRIO: 08:00 às 11:00

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	12º	BRUNO MISSAO ONO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	10º	DAIANE CRISTINA DALEASTE

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	19º	DANIEL PASSARINI DE OLIVEIRA

EDITAIS**ANEXO II
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE****Local: Prefeitura Municipal de Dourados – Auditório****Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS****DIA: 01/08/2023 (Terça-feira)****HORÁRIO: 8:00****CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	12º	BRUNO MISSAO ONO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	10º	DAIANE CRISTINA DALEASTE

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	19º	DANIEL PASSARINI DE OLIVEIRA

**ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

- Documentos:
- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.
- Fone residencial;
- Fone celular;
- Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.

ANEXO IV

- 1 - Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
- 2 - Declaração de Bens (Modelo);
- 3 - Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
- 4 - Requerimento de Exoneração (Modelo).

EDITAIS**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____

Cargo: _____

Função: _____

Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro: _____

1.2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou _____ aposentado _____ no cargo/emprego _____ de pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

RG n° _____ SSP/____ CPF n° _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilma Sra. Secretária Municipal de Administração:

Nome:

Endereço:

Fone:

Cargo:

Referência/Classe:

Quadro:

Regime Jurídico:

Unidade de Lotação:

Secretaria/Órgão:

Requer a V.Sª, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento	CPF
		SF	IR		M	F			
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									

() Afirmo não declarar Imposto de Renda.

() Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de ____.

Assinatura do servidor

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- Mudança de cidade
 Outro emprego
 Baixo salário
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

EDITAIS

EDITAL Nº 03 de 29 de junho de 2023 – 3ª Convocação – Edital I
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01, publicado no Diário Oficial nº 5.682, edição suplementar de 04/07/2022, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO “P” Nº xxxx, de 30 de junho de 2023 para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícia Médica do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Da Entrega dos Exames

Entrega de Exames	17/07/2023
Perícia Médica	18/07/2023

1.3 Os candidatos ao cargo de Procurador do Município não realizarão a entrega dos exames conforme os demais candidatos, pois estes já apresentaram os exames na data de 12 e 13/01/2023, atendendo o Item 9.5 do Edital 01/2022.

1.4 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

CARGOS	FUNÇÃO	EXAMES
Agente De Fiscalização de Trânsito Municipal Auditor Fiscal de Tributos Municipais Orientador Social	Para todas as funções	Exames laboratoriais: Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; TGO TGP GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack, merla, cocaeteno e norcaocaina) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona; - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan, temazepam Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos. Exames de imagem: Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X do Tórax: PA, com laudo; Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo; Ultrassom de ombros; Ultrassom de cotovelos; Ultrassom de punhos; Mamografia – mulheres acima de 50 anos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos. Exames eletrofísicos: Eletroencefalograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos. Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição; Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz; Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver; Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada; Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada; Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade. Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

EDITAIS

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

1.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.6 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias

1.7 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06)

1.8 A lista nominal dos candidatos que necessitem de exames complementares será publicada em edital específico.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2022, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuarão na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (Trinta) dias contados da publicação do ato de provimento. Considerando a possível necessidade de exames complementares (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para Perícia Médica e Posse. Apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2022.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2022, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07h30 às 13h30.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 29 de Junho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

ANEXO I CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE EXAMES

Local: Central de Perícias Médicas do Município

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 17/07/2023 (Segunda-feira)

HORÁRIO: 07:30 às 11:00

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2º	ALESSANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE
2	3º	LUCAS RABELO ROMA
3	4º	EZÉFFERTH CHLYSMAN ARAUJO FERNANDES
4	5º	INGRID DE SOUZA SOLIQUE

EDITAIS

* Para os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Procurador do Município, não será necessário apresentar os referidos exames, pois os mesmo já foram entregues em etapa realizada no mês de Dezembro de 2022.

CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 18/07/2023 (Segunda-feira)

HORÁRIO: 08:00 às 11:00

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2º	ALESSANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE
2	3º	LUCAS RABELO ROMA
3	4º	EZÉFFERTH CHLYSMAN ARAUJO FERNANDES
4	5º	INGRID DE SOUZA SOLIQUE

CARGO: PROCURADOR DO MUNICIPIO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4º	BIANCA REITMANN PAGLIARINI
2	5º	GEISIKÉLY MEDEIROS PALÁCIOS

ANEXO II**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Prefeitura Municipal de Dourados – Auditório

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 01/08/2023 (Terça-feira)

HORÁRIO: 8:00

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2º	ALESSANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE
2	3º	LUCAS RABELO ROMA
3	4º	EZÉFFERTH CHLYSMAN ARAUJO FERNANDES
4	5º	INGRID DE SOUZA SOLIQUE

CARGO: PROCURADOR DO MUNICIPIO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4º	BIANCA REITMANN PAGLIARINI
2	5º	GEISIKÉLY MEDEIROS PALÁCIOS

ANEXO III**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;

EDITAIS

- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.
- Fone residencial:
- Fone celular:
- Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.

ANEXO IV

- 1 - Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
- 2 - Declaração de Bens (Modelo);
- 3 - Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
- 4 - Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____

Cargo: _____

Função: _____

Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro: _____

1.2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou _____ aposentado _____ no _____ cargo/emprego _____ de _____ pelo _____
(Município, Estado, União, entidade Privada)
com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

EDITAIS

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilma Sra. Secretária Municipal de Administração:

Nome:	
Endereço:	Fone:
Cargo:	Referência/Classe:
Quadro:	Regime Jurídico:
Unidade de Lotação:	
Secretaria/Órgão:	

Requer a V.Sª, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento	CPF
		SF	IR		M	F			
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									

() Afirmo não declarar Imposto de Renda.

() Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de ____.

Assinatura do servidor

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPNJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de
Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria
_____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do
cargo que ocupo atualmente a partir de ___/___/___, por motivo de:

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Mudança de cidade |
| <input type="checkbox"/> | Outro emprego |
| <input type="checkbox"/> | Baixo salário |
| <input type="checkbox"/> | Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD |
| <input type="checkbox"/> | Outros (explicar): _____ |

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 18/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.

A Prefeitura Municipal de Dourados no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

R e s o l v e:

Convocar os 22 candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 01/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMAD, de 17 de Janeiro de 2023, destinado à contratação temporária de auxiliar de manutenção e apoio, para comparecerem no dia 04 de Julho de 2023, às 08h00min impreterivelmente, no Bloco C da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I e II deste edital, de acordo com o numero de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos (Original e Cópia).

Dourados, 29 de Junho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretária Municipal de Administração

Anexo I

Data - 04/07/2023 as 08h00min – no Bloco C da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS.

Classificação do Cargo - Auxiliar de Serviço de Manutenção e Apoio

Pessoa Com Deficiência: NÃO

197º	LUANA PORTO MATOS	6
198º	JULIE ANE CARDOSO DOS ANJOS	6

EDITAIS

199º	ALTEMIR RODRIGUES PEREIRA	0
200º	IZABEL ALVES DO NASCIMENTO	0
201º	LUZINETE REGINALDO	0
202º	NILSINHA ALVES DE SOUZA BEZERRA	0
203º	HELENA GOMES DE PINHO	0
204º	ADRIANA LOURENCO DAUTO	0
205º	SATURNINO BOGARIN	0
206º	JULIETE DE OLIVEIRA LOPES	0
207º	LAURA DA ROCHA CAMPOS	0
208º	JOSEFA LUCIENE FERREIRA MARQUES	0
209º	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA	0
210º	RICARDO PINTO LUNA	0
211º	ROSENI DA COSTA SANTANA	0
212º	WANDERSON PEDROSO DA SILVA	0
213º	ROSILENE DA CONCEICAO FIGUEIREDO	0
214º	JOAO CARLOS ALMEIDA MARIANO	0
215º	EDINA GOMES DA SILVA	0
216º	CLAUDINEIA CAVALHEIRO	0
217º	EDILENE GONCALVES DE SOUZA	0
218º	CLOVIS DUARTE DA SILVA	0
219º	DULCINEIA AJALA GONCALVES	0

ANEXO II

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade; (fundamental completo);
- c) Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- d) Cartão SUS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>;
- g) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- h) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- i) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- j) Certificado Militar (para os homens);
- k) Certidão de Nascimento ou casamento;
- l) Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual); <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual) – <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal);
- n) Certidão Negativa Eleitoral; <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>;
- o) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021::::P3_TIPO:CPF](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:117204042975021::::P3_TIPO:CPF;);
- p) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa>;
- q) Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- r) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional;
- t) Carteira de Trabalho (Página da foto e verso);
- u) Conta no Banco do Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta;

Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988)

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 163/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura da licitação em epígrafe, com item de ampla participação e item destinado exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para restauração de pavimento asfáltico e serviços correlatos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no Município de Dourados-MS.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 03/07/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 13/07/2023. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 13/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 29 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção da publicação no Diário Oficial do Município Ano XXIII n.º 5.915, de 29 de junho de 2023.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PROCESSO N.º 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura da licitação em epígrafe anteriormente suspensa, destinada à ampla participação.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de veículos diversos, objetivando atender diversos órgãos e secretarias desta Municipalidade.

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 03/07/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 14/07/2023. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 14/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 29 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 030/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 116/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços relacionados à cartão magnético ou eletrônico, para gerenciamento de aquisição de materiais de construção em estabelecimentos comerciais no Município de Dourados-MS, destinados as pessoas contempladas nos Programas Lotes Urbanizados e Lotes Humanizados, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDOR E ADJUDICATÁRIO: SIN CARD CARTÕES LTDA pelo valor global de R\$ 2.737.936,20 (dois milhões setecentos e trinta sete mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Dourados (MS), 26 de junho de 2023

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 036/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 091/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de uniformes para atender os vigilantes patrimoniais da Prefeitura de Dourados-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATARIAS: M. TESTA CONFECÇÃO pelo valor global de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pelo valor global de R\$ 86.422,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

Dourados (MS), 26 de junho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
VISUAL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 31.378.655/0001-21
PROCESSO: 185/2023
Dispensa de Licitação nº 036/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de equipamentos eletrônicos visando atender o Projeto Sistema de Mapeamento Móvel Terrestre de Baixo Custo - SMMT-BC-DOURADOS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 036/2023, Processo de Licitação nº. 185/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6.00. – Secretaria Municipal de Fazenda.
06.01. – Secretaria Municipal de Fazenda.
4.129.107. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributária
1008. – Estruturação das Atividades Tributária e Financeira
33.90.30.21. – Material para Áudio, Vídeo e Foto
33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
44.90.52.01. – Aparelhos de Medição e Orientação
44.90.52.11. – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos
44.90.52.21. – Acessórios para Automóveis
44.90.52.22. – Outros Materiais Permanentes

DA VIGÊNCIA : O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 17.599,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Jaime Ribeiro de Santana Junior -(Decreto nº 2.224 de 28 de Abril de 2023)

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho 2023
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.
VISUAL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 31.378.655/0001-21
PROCESSO: 185/2023
Dispensa de Licitação nº 036/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de equipamentos eletrônicos visando atender o Projeto Sistema de Mapeamento Móvel Terrestre de Baixo Custo - SMMT-BC-DOURADOS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 036/2023, Processo de Licitação nº. 185/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6.00. – Secretaria Municipal de Fazenda.
06.01. – Secretaria Municipal de Fazenda.
4.129.107. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributária
1008. – Estruturação das Atividades Tributária e Financeira
33.90.30.21. – Material para Áudio, Vídeo e Foto
33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
44.90.52.01. – Aparelhos de Medição e Orientação
44.90.52.11. – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos
44.90.52.21. – Acessórios para Automóveis
44.90.52.22. – Outros Materiais Permanentes

DA VIGÊNCIA : O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 17.599,00 (Dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Jaime Ribeiro de Santana Junior -(Decreto nº 2.224 de 28 de Abril de 2023)

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho 2023
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2023/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
CNPJ: 24.595.557/0001-80

PROCESSO Nº 026/23

Pregão Eletrônico nº 009/2023. Ata de Registro nº 031/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de insumos hospitalares para manutenção de terapia de Sistema de Infusão Contínua de Insulina ACCU-CHEK, em cumprimento a decisões judiciais em favor de pacientes que necessitam de tratamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.304.144. Assistência Farmacêutica

2125. Setenças Judiciais

33.90.32. Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 152.515,70 (Cento e cinquenta dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos.)

Gestor Do Contrato: Marcelo Aparecido Oliveira 111477482-4 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022)

GESTOR SUPLENTE: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (idem)

FISCAL DO CONTRATO: Shirley Massako Basho 11464795-3 (idem).

FISCAL SUPLENTE: Carolina Queiroz da Silva -114773553-1 (idem).

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2023/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44

TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E QUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.049.361/0001-37

PROCESSO Nº 315/22

Pregão Eletrônico nº 070/2022. Ata de Registro nº 018/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00-Guarda Municipal de Dourados

04.00- Guarda Municipal de dourados

06.181.104- Programa de Aperfeiçoamento da Gestão, Aprimoramento dos Atendimentos Ofertados.

44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Laura Rodrigues Patricio- 48.061-1 Decreto nº 1.705, de 13/10/2022, publicado no DOM de 19/10/2022

FISCAL SUPLENTE : Maria Aparecida dos Santos- 114.771.856-1 (idem)

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2021, em decorrência Processo de Carona nº 001/2023

OBJETO: Faz-se necessário a alteração contratual retificação dos quantitativos visando a adequação ao valor contrato inicialmente da ordem R\$4.923.539,34 (quatro milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme Planilha I, bem como a substituição do Pedido nº 11 de 02/01/2023, como também Requisição nº 343/2023, detalhamento do código, quantidade e respectivos valores dos itens aderidos, ainda ele

EXTRATOS

sofrerá acréscimo de 13,53 % na ordem de R\$ 666.115,09 (seiscentos e sessenta e seis mil cento e quinze reais e nove centavos) , perfazendo , global de R\$ 5.589.654,43 (cinco milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI

CNPJ: 36.953.803/0001-08

PROCESSO Nº 315/22

Pregão Eletrônico nº 070/2022. Ata de Registro nº 018/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades da Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00-Guarda Municipal de Dourados

04.00- Guarda Municipal de dourados

06.181.104- Programa de Aperfeiçoamento da Gestão , Aprimoramento dos Atendimentos Ofertados.

44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Laura Rodrigues Patricio- 48.061-1 Decreto nº 1.705, de 13/10/2022, publicado no DOM de 19/10/2022

FISCAL SUPLENTE: Maria Aparecida dos Santos- 114.771.856-1(idem)

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 021/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/07/2023 e previsão de vencimento em 01/11/2023, com acréscimo de valor de R\$28.597,68 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo novo valor global do contrato em R\$224.427,68 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO Nº 016/2023

PARTES: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIDORES RELACIONADOS CONFORME ANEXO

PROCESSO: CONTRATO TEMPORÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC Nº 118/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 – FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

12.361.112 – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE

QUALIDADE

2042 – PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA

VIGENCIA CONTRATUAL: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ CONFORME

PERIODO INDICADO NA PLANILHA ANEXA, PARA AS FUNÇÕES MENCIONADAS.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

MATRICULA	R	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	NOME DO CARGO
114773282	7	MILENA MATOSO DE BRITO TAGARES	15/02/2023	14/07/2023	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); Psicólogo (30 horas semanais); Fisioterapeuta (40 horas semanais); Assistente Social (30 horas semanais); Assistente Administrativo (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas semanais); Médico Ortopedista (30 horas semanais); Médico (40 horas semanais); Médico Pediatra (20 horas semanais); Médico Ginecologista e Obstetra (20 horas semanais); Médico (20 horas semanais); Médico Psiquiatra (30 horas semanais); Cirurgião Dentista (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde
2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde
31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.
31900400 - Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial
2.120 - Implementação e manutenção dos Serviços da Rede de Urgência
31.90.04.01 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.145 - Sistema de Vigilância em Saúde
2.197 - Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais
31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.140 - Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2.114 - Manutenção das atividades administrativas
31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R\$ 2.326,59 (Técnico de Enfermagem 30 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R\$ 1.271,32 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 30 horas semanais); R\$ 5.370,08 (Psicólogo 30 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Fisioterapeuta 40 horas semanais); R\$ 5.370,08 (Assistente Social 30 horas semanais); R\$ 2.769,74 (Assistente Administrativo 40 horas semanais); R\$ 2.077,31 (Assistente Administrativo 30 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 7.401,11 (Médico Ortopedista 30 horas semanais); R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais); R\$ 4.934,07 (Médico Pediatra 20 horas semanais); R\$ 4.934,07 (Médico Ginecologista e Obstetra 20 horas semanais); R\$ 4.934,07 (Médico 20 horas semanais); R\$ 7.401,11 (Médico Psiquiatra 30 horas semanais); R\$ 9.868,14 (Cirurgião Dentista 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO CI Nº 977/2023

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
THIAGO NOGUEIRA DE FARIA	MÉDICO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	EQUIPE DE SAUDE JARDIM OURO VERDE
THANIA DA SILVA GUILHERME	ENFERMEIRO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
ELISANGELA FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	EQUIPE DE SAUDE IZIDRO PEDROSO
VALÉRIA CAIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	NASF VILA HILDA
WENDY DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER CAM
CLAUDINEIA PEREIRA DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
REJANE EDY DE ARAUJO BARCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
CECILIA COSTA DA SILVA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	CAPS I
RAMONA APARECIDA LUGO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/06/2023	31/12/2023	EQUIPE DE SAUDE CABECEIRA ALEGRE
MARISA FROMHERZ WENGRAT	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	EQUIPE DE SAUDE CUIABAZINHO
ELIZABETE CRISTINA BRAGHIATO ARNAL	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	EQUIPE DE SAUDE GUAICURUS
FRANCINEIA SILVA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	RESIDENCIA TERAPEUTICA
ADRIANA ALVES PIRES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	CCZ
MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	CAPS AD
ROSANE APARECIDA SOARES MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	CAPS II

EXTRATOS

VANESSA MARIA DE CASTRO MARANHÃO	PSICÓLOGO - 30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL -
SANDRA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA VARGAS
WAGNER FLORENTIN AGUIAR	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	PAM
DEISIMAR DE LIMA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	NUCLEO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
ERIKA SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	NUCLEO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
RENATA VERÃO BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	DEPARTAMENTO DE GESTAO ESTRATEGICA
THAIS BARINI DE CAMPOS ARAUJO	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - 20 HORAS	01/06/2023	31/01/2024	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAM
GABRIEL FARIA CERQUEIRA	MÉDICO ORTOPEDISTA - 30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	PAM
ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	CAPS AD
MATHEUS DE BARROS CARVALHO	MÉDICO ORTOPEDISTA - 30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	PAM
KASSIA RODRIGUES MORAES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL -
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DIAS	PSICÓLOGO - 30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL -
THAIS GASSI JORGE	MÉDICO PEDIATRA - 20 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL -
MARIANA LARISSA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	NUCLEO DE REGULAÇÃO
MAYARA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	EQUIPE DE SAUDE FAMILA PARQUE DAS NACCOS II
LAURA VIRGINIA ZOCOLARO	MÉDICO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA CACHOEIRINHA
RICARDO ZEMOLIN FIGUEIREDO	MÉDICO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA VARGAS
JUCILENE APARECIDA MANFRE LOPES NOIA	PSICÓLOGO - 30 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	NASF SANTO ANDRE
FLAVIO JARDIM GOMES	MÉDICO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	UBS IDELFONSO PEDROSO
LEONARDO MORAIS SOSSAI	MÉDICO - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	EQUIPE DE SAUDE CABECEIRA ALEGRE
FRANCIELE DE OLIVEIRA SANTANA	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	CENTRO REF NUTRI PROMOÇÃO A SAUDE
JUNIOR LIMA BEZERRA	MÉDICO - 20 HORAS	01/06/2023	31/05/2024	SEMI ABERTO
RODRIGO GOMES BORTOLANZA	MÉDICO - 40 HORAS	07/06/2023	06/06/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA CACHOEIRINHA
ROSANGELA DE JESUS CASSEMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	06/06/2023	05/06/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA HILDA
MURILO EDUARDO ABRAHÃO	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS	05/06/2023	04/06/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA MACAUBA
GISLAINE APARECIDA ESPINDOLA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	12/06/2023	11/06/2024	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAM
SIMONE PASSARELLI GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	12/06/2023	11/06/2024	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRÉ
ANDRIELLE CALÁBRIA MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	06/06/2023	05/06/2024	EQUIPE DE SAUDE PIRATININGA
NATÁLIA CARDOSO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO - 30 HORAS	12/06/2023	11/06/2024	CAPS I
FABIANI SANTANA TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	12/06/2023	11/06/2024	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAM
TAINARA DAGOSTIN CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	12/06/2023	11/06/2024	CAPS I
ANDREIA DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	12/06/2023	11/06/2024	PAM
GIOVANNA PERIN DA SILVA	MÉDICO - 40 HORAS	12/06/2023	11/06/2024	EQUIPE DE SAUDE IZIDRO PEDROSO
ADRIANA OLIVEIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	12/06/2023	11/06/2024	IST AIDS E HEPATITES VIRAIS
JESSIKA TAUANA ROCHA GUARDADO	MÉDICO - 40 HORAS	12/06/2023	11/06/2024	EQUIPE DE SAUDE VILA VIEIRA
VALÉRIA DE ALMEIDA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	12/06/2023	11/06/2024	CAPS I
GREICE KELY GONÇALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	13/06/2023	12/06/2024	PAM
ALESSANDRO DE MATOS SANTOS	MÉDICO PSIQUIATRA GERAL - 30 HORAS	26/06/2023	25/06/2024	CAPS AD
MARLINDA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	15/06/2023	14/06/2024	SAMU
VANY ALVES DE JESUS MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HORAS	19/06/2023	18/06/2024	NUCLEO DE OUVIDORIA

DEMAIS ATOS / TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - GMD**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Termo de Rescisão de contrato que entre si celebram o Município de Dourados e Claudiceia Moura da Silva.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, Parque dos Jequitibás, mediante a intervenção da Guarda Municipal de Dourados, neste ato representado pela Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento, brasileira, casada, residente na Av. Joaquim Teixeira Alves, Jd. Caramuru, nesta cidade de Dourados - MS, portadora RG sob o nº 1383342 SEJUSP/MS e inscrita no CPF nº 998.301.241-34 e, de outro lado a Senhora Claudiceia Moura da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG 23.791.342 SEJUSP/SP, inscrito no CPF 139.787.408-26, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº1150. Ap 102, no Bairro São Francisco, na cidade de Dourados -MS, contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio, 30 horas semanais Guarda Municipal de Dourados, de forma unilateral, resolve rescindir o Contrato Administrativo por prazo determinado outrora firmado entre pelo período de 01 de Junho de 2023 a 30 de Maio de 2024, com base na Cláusula Décima Primeira do instrumento originário, amparados pela Lei Complementar Municipal nº. 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irrevogável da parte signatária de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde a partir de 26/06/2023, serão devidamente adimplidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

E, por ser expressão da verdade, firma o presente instrumento.

Dourados (MS), 26 de junho de 2023.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal

Testemunhas:

1. Laura Rodrigues Patrício
CPF: 795.692.691-20

2. Maria Aparecida dos Santos
CPF: 543.743.401-49

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 040/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E FLUIDOS REFRIGERANTES PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADES DA FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, contidos no Processo Licitatório. Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 89, 92 e 97.	ADJUDICADO	MAXXIMUS MANUTENCAO E INSTALAÇÃO LTDA.	R\$ 57.936,29
8, 13, 15, 16, 18, 23, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 62, 63, 64, 70, 73, 75, 77, 79, 82, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99 e 100.	DESERTOS	_____	_____

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 27 de junho de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 331/2022

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 056/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NEOSTIGMINA 0,5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 1ML, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, PELO USO NO PERÍODO DE 120 DIAS, ATÉ CONCLUSÃO DE NOVA LICITAÇÃO (PE 004/2023).

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 06.065.614/0001-38
VALOR – R\$1.219,80 (Hum Mil Duzentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 025/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 28 de Junho de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP,
CNPJ nº 03.321.370/0001-19

Ref. Processo de Licitação nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: Refere – se á aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.823,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

L. E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 44.134.704/0001/-22

Ref. Processo de Licitação nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 292.550,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 28.069.066/0001-57

Ref. Processo de Licitação nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: 57.255,00 (Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

Republica-se por incorreção.

PORTARIA/CMD/RH Nº 224, de 01 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear JUCIRENE CARDOSO MEDEIROS, Assessor Parlamentar II (AGP-002), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotada no Gabinete da Vereadora Tânia Cristina da Silva, em 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

EDITAIS - CMDCA

EDITAL Nº 04, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, com interveniência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 226, de 09 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 32, da LCM 226/2013 estabelece que compete ao Município de Dourados, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizar o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Edital n. 03, referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares e Suplentes, estabeleceu como segunda etapa a realização de prova de conhecimento e prova dissertativa na data de 15/07/2023 (sábado), às 08 às 12 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o princípio da liberdade religiosa para aqueles que guardam o sábado, conforme orientação do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 611.874.

R E S O L V E:

Art. 1º - A prova de conhecimento e prova dissertativa passará a ser realizada na data de 16/07/2023, com início às 08 horas e término às 12 horas, devendo o candidato comparecer ao local da prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência do seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, de documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura.

Dourados/MS, 28 de junho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE DOURADOS – CMDCA

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR
SIMONE BRASIL CHAMORRO
MATEUS FERRARI LUZ
EDSON ALVES DO BONFIM

EXTRATOS - PREVID

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃOATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.891
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

PARTES:

Instituto Municipal de Meio Ambiente
Servidora relacionada conforme Anexo Único

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação dos serviços profissionais a serem prestados pelo (a) contratado (a) no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

15.02 – Instituto de Meio Ambiente de Dourados

18.122.133 - Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Ambiental

2.093 – Manutenção, desenvolvimento e estruturação das atividades do IMAM

31.90.04.01 – Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorara pelo periodo de 15 de maio de 2023 à 15 de maio de 2024.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.271,32 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 30 horas).

EXTRATOS - PREVID

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Lauro Maymone Coelho Netto
Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados

ANEXO AO CONTRATO Nº 001/2023

Nome do Funcionário	Data de Admissão	Lotação
Marisa Lozano Celestino	16/05/2023	Instituto do Meio Ambiente de Dourados

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0002/2023/PREVID

ESPÉCIE E FINALIDADE: Acordo de Cooperação que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD firma com a HSTU Serviços de Saúde Ltda – ME, com nome fantasia Nipoassist Card, com a finalidade de estabelecer as condições para averbação de consignações na folha de pagamento de servidores ativos, segurados aposentados e beneficiários pensionistas do PreviD.

PROCESSO: Protocolo Geral PG nº 151/2023/PreviD.

PARTES:Primeiro Acordante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – PreviD.

CNPJ-MF: 08.797.960/0001-36.

DIRETOR PRESIDENTE: Sr. Theodoro Huber Silva. CPF-MF nº 979.301.131-91.

Segundo Acordante (ou consignatário):

HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - ME. CNPJ-MF: 05.348.094/0001-08.

REPRESENTANTE: Srª. Tiemi Meiri Inada. CPF-MF 251.540.128-79.

OBJETO: O presente Termo de Acordo de Cooperação tem por objeto credenciar a SEGUNDA ACORDANTE – HSTU SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ME, para permitir o processamento de averbação de consignações, a seu favor, na remuneração de servidores ativos, segurados aposentados e beneficiários pensionistas da PRIMEIRA ACORDANTE (PreviD), paga por meio da folha de pagamento, de mensalidade do Plano individual ou de Plano Familiar (servidor, cônjuge e filhos até dezoito anos de idade), via consignação em folha de pagamento (autorização de desconto), e das respectivas despesas dentro do limite mensal de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA, sem qualquer prazo de carência, sem cumho de fidelidade do servidor que aderir ao sistema da HSTU e assim sem multas em caso de pedido de rescisão, com direito aos benefícios e usos oferecidos na rede credenciada e outros a serem credenciados, mediante contratação com assinatura do CONTRATO/TERMO DE ADESÃO entre a HSTU – NIPOASSIST SAÚDE (também chamado de HSTU – NIPOASSIST CARD) e o servidor (associado), de assistência à saúde, assistência odontológica, seguro de vida e pós-vida e sorteio mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em valores de hoje, com gerenciamento de despesas com saúde mediante acesso a recursos médicos, laboratoriais, odontológicos e hospitalares dos credenciados, em todas as especialidades médicas, odontológicas, estéticas e inclusive medicina alternativa e sem acréscimo de custos por força de idade, mediante uso de cartão de identificação, com credenciamento a nível estadual (Estado de Mato Grosso do Sul) e municipal (município de Dourados/MS), com consultas e procedimentos nas especialidades médicas e odontológicas em valores garantidos via C.A.A. (Central de Atendimento do Associado). A C.A.A. terá funcionamento 24h (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os 07 (sete) dias da semana, e pronta para esclarecer todas as dúvidas, fornecer informações sobre consultas, exames, internações e cirurgias, ficando responsável por marcar consultas de acordo com a necessidade do usuário e com retorno a este sobre dia e horário da consulta, fornecendo ainda aplicativo para o usuário, com ferramentas para agendamentos de consultas e informações em geral, assim como via telefone WhatsApp, disponibilizando ainda uma Unidade Móvel de Saúde (ônibus itinerante), equipado com dois consultórios e materiais de alto padrão, com especialistas da área para atendimento rápido, com qualidade e segurança. A Rede Credenciada de Atendimento da HSTU – NIPOASSIST SAÚDE poderá sofrer alterações, pois diariamente são realizados novos credenciamentos e, ainda, alerta que alguns médicos não autorizam a divulgação e, assim, a lista completa e disponibilizada somente via C.A.A (Central de Atendimento ao Associado), sendo considerado associado, o servidor que aderir ao Sistema HSTU – NIPOASSIST SAÚDE.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes. A ausência de manifestação das partes, até 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, importa na sua renovação, independentemente de aditamento, observado o disposto no item 5.02, da cláusula quinta. Sendo que quaisquer das partes poderá rescindi-lo mediante simples aviso escrito com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, conforme Cláusula Sétima e Cláusula Oitava do Termo.

LEGISLAÇÃO: As cláusulas e condições desse ACORDO DE COOPERAÇÃO se submetem às disposições do §2º do artigo 77 da Lei Complementar municipal nº 107, de 27 de dezembro de 2006 c/c o disposto no Decreto municipal nº 370, de 02 de julho de 2001 e suas alterações e Portaria PreviD nº 079, de 16 de agosto de 2018, ou normas que o substitua, e legislação aplicável à espécie, bem como documentação constante dos autos do Processo Administrativo registrado sob protocolo PG nº 151/2023/PREVID.

FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, para dirimir todas e quaisquer dúvidas porventura surgentes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, sobre sua interpretação e sobre sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ficando os sucessores a qualquer título, herdeiros e legatários, obrigados à obediência do ora conveniado.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

SANTA MADALENA BAR E PETISCARIA LTDA - ME, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Comércio varejista de bebidas, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento. Localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1215, Centro, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NELSA HELENA CORNELI, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) para atividade de Avicultura – 44.000 Aves, localizada no Rod. Dourados - Caarapó, Km 10, S/N, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Drenagem de águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Bueiro Celular, localizado na Avenida Pável, s/n, acesso entre o Residencial Cidade Jardim I e o Residencial Cidade Jardim II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.